Indicação nº 600/2021

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem envio ofício ao Executivo sugerindo que seja providenciada a aquisição de caminhão compactador de lixo e de caminhão-pipa utilizando-se dos recursos oriundos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Padem), fruto da Lei Estadual n° 23.830/2021 que aprovou o Acordo da Vale.

É sabido que os Municípios mineiros receberão o valor de R$1.498.250.000,00 (um bilhão quatrocentos e noventa e oito milhões duzentos e cinquenta mil reais) pelo Padem, proporcionalmente ao número de seus habitantes.

Sabe-se ainda que Ponte Nova recebeu R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), o que representa menos da metade do valor total a ser recebido, e que deverá ser aplicado em melhorias para nossa população.

Assim, tendo em vista que por diversas vezes recebemos reclamações de cidadãos pela demora na realização de serviços de limpeza tanto na zona urbana como na zona rural, solicitamos que seja acolhida esta sugestão.

Ponte Nova - MG, 03 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Wellerson Mayrink de Paula

José Roberto Lourenço Júnior

Ana Maria Ferreira Proença

André Pessata Nascimento

Emersânio Pinheiro de Carvalho

José Felipe Santiago Filho

José Gonçalves Osório Filho

Paulo Augusto Malta Moreira

Raimunda Conceição Gomes

Sérgio Antônio de Moura

Suellenn Christina N. Monteiro

Wagner Luiz Tavares Gomides